

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão coordena Força Tarefa do Ministério Público Federal na Erradicação do Trabalho Escravo

Portaria PGR N.º 66 de 14 de Fevereiro de 2003

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o contido no Ofício PFDC/N.º 034, de 13-02-03, Ilustre Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Designar os Procuradores da República UBIRATAN CAZETTA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará, MÁRIO LÚCIO DE AVELAR, lotado na Procuradoria da República do Estado do Tocantins, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, ELOÍSA HELENA MACHADO, lotada na Procuradoria da República no Município de Marabá, Estado do Pará e JURACI GUIMARÃES JÚNIOR, lotado na Procuradoria da República no Estado do Maranhão para, sob a coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, intensificarem, em suas respectivas áreas, a atuação institucional para a erradicação da prática do trabalho escravo no Brasil.

GERALDO BRINDEIRO